



PORTARIA Nº 95, DE 05 DE ABRIL DE 2023.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/04/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	MARIA REGILÂNIA BARBOSA	EMEF ABDON ELIAS
02	DULCELIA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	EMEF ABDON ELIAS
03	ELLEN DE SOUZA BRITO	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE
04	GUILHERMÍ GOMES RABELO	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE
05	ANTONIO BALBINO SILVA	EMEF ADAIR MARTINS PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de abril de dois mil e vinte e três.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022